

INICIATIVA
Vereador José Góes
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De la iniciativa
VISTO



PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quincenário Oficial da Cabedelo
do dia 16 a 31/dezembro/2002
hm
Visto

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1140

De 27 de dezembro de 2002

DENOMINA DE RUA AGENTE FISCAL
PEDRO MENEZES FILHO A ATUAL VIA
LOCAL 03 DO LOTEAMENTO PORTAL
DO POÇO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA AGENTE FISCAL PEDRO MENEZES FILHO** a atual Via Local 03 do Loteamento Portal do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de dezembro de 2002; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito